

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
ORIGENS DE RECURSOS	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
Prejuízo do Exercício	(608.759)	(626.531)	(568.409)	(529.827)	(418.327)	(350.338)	_ 0 _
<u>Aumento do Exigível</u>							
<u>Prazo</u>							
Atualiz. Encargo							
Debêntures	280.571	597.889	532.546	516.968	405.114	316.906	344.110
Total das Origens	(28.188)	(28.624)	(35.863)	(12.859)	(13.213)	(33.432)	344.110
APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
<u>Realização no Diferido</u>							
Encargo das Debêntures	_ 0 _	_ 0 _	_ 0 _	_ 0 _	_ 0 _	_ 0 _	321.335
<u>Variação Capital Circ.</u>	<u>(28.188)</u>						
Líquido		<u>(28.624)</u>	<u>(35.863)</u>	<u>(12.859)</u>	<u>(13.213)</u>	<u>(33.432)</u>	<u>20.817</u>
Total das Aplicações	(28.188)	(28.624)	(35.863)	(12.859)	(13.213)	(33.432)	344.110
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO							
Apuração das Variações	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
Ativo Circulante	<u>(28.188)</u>	<u>(24.506)</u>	<u>(31.245)</u>	<u>(3.245)</u>	<u>(811)</u>	<u>21.701</u>	<u>19.391</u>
Passivo Circulante	(28.188)	(28.624)	(35.863)	(12.859)	(13.213)	(33.432)	20.817
<u>Variação Capital Circ.</u>							
Líquido							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CONTAS DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL C.M	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	RESERVAS COMPLEM. DEVEDORA LEI 8200/91	LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
SALDO FINDO 2000	4.866.672	23.080	8.737	(213.448)	24.516	4.709.557	
Prejuízo do exercício					(350.338)	(350.338)	
SALDO FINDO 2001	4.866.672	23.080	8.737	(213.448)	(325.822)	4.359.219	
Prejuízo do exercício					(418.327)	(418.327)	
SALDO FINDO 2002	4.866.672	23.080	8.737	(213.448)	744.149	3.940.892	
Prejuízo do exercício					(529.827)	(529.827)	
SALDO FINDO 2003	4.866.672	23.080	8.737	(213.448)	(1.273.976)	(3.411.065)	
Prejuízo do exercício					(568.409)	(568.409)	
SALDO FINDO 2004	4.866.672	23.080	8.737	(213.448)	1.842.385	2.842.656	
Prejuízo do exercício					(626.513)	(626.513)	
SALDO FINDO 2005	4.866.672	23.080	8.737	(213.448)	2.468.898	2.216.143	
Transferência entre Contas			(8.737)		8.737		
Transferência entre Contas				213.448	(213.448)		
Prejuízo do exercício					(608.759)	(608.759)	
SALDO FINDO 2006	4.866.672	23.080	8.737	(213.448)	(3.282.368)	1.607.384	

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem por objetivo a exploração da Agropecuária. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidades emanados da Lei nº6.404/76 e demais procedimentos aplicáveis no Brasil. Adota-se o regime de competência que reconhece as receitas, custos e despesas na ocasião em que são ocorridos. NOTA 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos adotados para preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) Estoque - Matéria Prima e Produtos Acabados e em processo, estão avaliados ao custo médio das compras ou Produção, que não excede o valor de mercado; b) Imobilizado - Está registrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31.12.1995, não depreciados nos exercícios de 2000 a 2006, por opção da sua administração, conforme a seguir: Terrenos Rurais R\$ 8.005, Obras de Estrutura Básica R\$ 328.013, Construções Rurais R\$ 299.360, Máquinas, Aparelhos e Implementos R\$ 452.503, Veículos R\$ 107.863, Culturas Permanentes R\$ 1.561.900, Adiantamentos para Inversões Fixas R\$ 85.012, Correção Complementar R\$ 703.879 e Outros Imobilizados R\$ 22.326, totalizando em 31.12.2001 à 31.12.2006 R\$ 3.568.861; c) Diferido - demonstrado ao custo de realização acrescido da correção monetária até 31.12.1995, não amortizados nos exercícios acima conforme a seguir: Despesas Pré-Operacionais R\$ 1.351.933, Custos Financeiros R\$ 2.162.400, Estudos, Projetos e Detalhamentos R\$ 5.418, Despesas Pré-operacionais c/Complemento R\$ 51.379, (-) Receitas Pré-Operacionais R\$ (114.000) totalizando em 31.12.2001 a 31.12.2006 R\$ 3.457.130; d) Passivos com instituições Financeiras e Obrigações Tributárias de 31.12.2002 a 31.12.2005 - Saldos não atualizados; e) Capital Social Nacional - Subscrito e Integralizado é de: 4.866.672,31 e está representado por 1.737.104 ações sem valor nominal, sendo 441.641 Ordinárias, 94.206 Preferenciais Classe "A" e 1.201.257 Preferenciais Classe "B" Teresina/PI 18 de Setembro de 2007. Antonia Jussara Gomes Alves de Sousa Lima - Diretora Presidente Jaqueline Carvalho Lima Conselheira. Almir de Jesus Noleto Filho - Contador CRC - PI 2106-0/1. PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

(1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da Empresa AGROLUPE - AGROPECUÁRIA GUADALUPE S/A, levantados em 31 de dezembro de 2001 a 31 de dezembro de 2006, e as respectivas mutações do seu Patrimônio Líquido. Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios sociais findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossos exames exceto ao mencionado no parágrafo terceiro, foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa. (b) a constatação com base em testes, das evidências dos registram que suportam os valores e informações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.(3) a) Considerando que fomos contratados após o encerramento do exercício social para auditar as Demonstrações não tivemos oportunidade de acompanhar o levantamento para conferência física dos Bens integrantes do Ativo Imobilizado no período constante do parágrafo primeiro, e nem foi possível satisfazermos sobre a existência destes ativos por meio alternativo de auditoria em razão da insuficiência do controle individual dos bens. (4) O exercício de 2000 foi examinado por outros auditores independentes com ressalvas no parágrafo 3º. Os valores constantes do Balanço daquele exercício são aqui demonstrados para efeitos comparativos. (5) em nossa opinião exceto quanto aos efeitos dos fatores mencionados no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Empresa - AGROLUPE - AGROPECUÁRIA GUADALUPE S/A, levantados em 31 de dezembro de 2001 a 31 de dezembro de 2006, e as respectivas mutações do seu patrimônio Líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquela datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. (6) A empresa até a data do nosso parecer não apresentou resultado de suas atividades, encontrando-se paralisadas por falta de capital de trabalho nos período auditados conforme demonstrado no Ativo Circulante. A sua administração não apresentou, um plano de ação para iniciar a sua atividade operacional. As demonstrações contábeis foram elaboradas para cumprimento das formalidades legais no pressuposto de continuidade da empresa. Teresina, 17 de setembro de 2007. Adjânitis Falcão Villar - Contador CRC 08038/0-4 PE'S'PI

P.P. 9669



ERRATA

DECRETO S/N DE 23/08/2005, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 161 DE 25/08/2005.

- FRANCIMAR VIEIRA DOS SANTOS
MAT. 077228-3

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “A” NÍVEL “V”, PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “E” NÍVEL “V”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “B” NÍVEL “V”, PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “E” NÍVEL “V”

DECRETO S/N DE 27/10/2000, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 215 DE 08/11/2000.

- MARIA ELENA SANTOS MONTES
MAT. 056982-8

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “B” , PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “F”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “E” PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “F”

DECRETO S/Nº DE 19/10/92, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 207 DE 03/11/92

- MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA
MAT. 074655-0

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “B”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “A”.

DECRETO S/N DE 24/06/2008, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 118 DI 25/06/2008.

- ANA LUCIA GERMANO DA SILVA
MAT. 103245-3

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “SE” PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “SL”

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “SL”.

- ELDANIA MARIA MACHADO MORORÓ CARVALHO
MAT. 046273-0

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “SE” PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “SL”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSORCLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “SL”.

- ELZA ALVES MONTE
MAT. 046496-1

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “SE” PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “SL”

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “SL”